



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 32/2009
DE 14/12/2009.

Súmula: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2010 e dá outras providências.

O Presidente do Cis-Comcam, Sr. João Paulo de Castro Klippe, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2010, em atendimento ao Art. 51, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A comissão criada pelo caput do artigo, terá a seguinte composição:

- | | | |
|-----------------|------------------------------|-----------------------|
| 1) Presidente: | Vagner Siqueira Alves | CPF nº 846.456.446-53 |
| 2) Secretária: | Ivani Fiori Dal Molin | CPF nº 517.896.809-30 |
| 3) Membro: | Carla Patricia Hruschka Klan | CPF nº 695.626.959-72 |
| 4) Membro: | Catarina de França | CPF nº 737.363.849-04 |
| 5) 1º Suplente: | Dirceu Ferreira Maya | CPF nº 413.979.249-34 |
| 6) 2º Suplente: | Nilda Batista da Silva | CPF nº 578.075.669-49 |

Art. 2º - Em caso de vacância e/ou ausência por qualquer motivo do Presidente, assumirá integralmente a função, o 1º (primeiro) suplente, e ocorrendo a vacância e/ou ausência por qualquer motivo da Secretária ou de qualquer um dos membros, assumirá integralmente a função a 2º (segundo) suplente.

Art. 3º - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao Cis-Comcam e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

Art. 3º - Está Portaria entrará em vigor na data de publicação, com seus efeitos a partir de 01 (um) de janeiro de 2010 (dois mil e dez), revogada as disposições em contrário.

Campo Mourão, 14 de dezembro de 2.009.

João Paulo de Castro Klippe
Presidente do Cis-Comcam

